



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



EM: 28 NOV. 2017

PROTOCOLO Nº

3258 *J. Marçal*

LEI Nº. 4153/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PREPARANDO O AMANHÃ – ADEPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PREPARANDO O AMANHÃ – ADEPA**.

Art. 2º. O Estatuto Social e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ** serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES., 27 de novembro de 2017.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº

EM: 28 NOV. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI